



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação em Memória Social

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA CAPES PDSE No 19/2020

O Programa de Pós-Graduação em Memória Social (PPGMS) convida seus(suas) estudantes de doutorado a participarem do edital interno de seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior. Seguimos as determinações do edital que está disponível em [Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior \(PDSE\) — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#).

A leitura do edital é obrigatória, porque o processo de seleção interno no PPGMS e a inscrição seguirão estritamente o que está disposto no edital da CAPES. Vale dizer que o processo seletivo ocorrerá em duas etapas: primeira, inscrição no próprio PPGMS; segunda, após aprovação pela PROPGPI, o(a) candidato(a) deve se inscrever na plataforma citada. **A responsabilidade pela inscrição na plataforma da CAPES é do(a) candidato(a), após serem selecionados(as) internamente na UNIRIO.**

Salientamos que o período de bolsa foi alterado em relação a edições anteriores: **Mínimo de 4 meses – Máximo de 6 meses, sem solicitação de quotas adicionais.**

1 – Da finalidade

1.1 - Este edital tem por objetivo realizar, em conformidade com o PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL N° 19/2020, a fase interna de seleção de estudantes de doutorado do PPGMS para realização de estágio de doutorado no exterior.

1.2 - A implementação final da bolsa estará sujeita à disponibilidade de cotas, homologação da candidatura pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UNIRIO e o cumprimento das exigências previstas no Edital CAPES nº 19/2020. ([Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior \(PDSE\) — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)).

2 – Procedimentos para inscrições no PPGMS - Etapa 01

2.1 – A elegibilidade e os documentos para a inscrição estão de acordo com o Edital Capes no 19/2020.

2.1.1 - Verificar Edital CAPES nº 19/2020: (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/editais/09102020_edital-19-pdse.pdf)

2.1.2 – O não atendimento aos critérios definidos no Edital CAPES nº 19/2020 implicará na eliminação da proposta.

2.2– Período de inscrição e instruções para inscrição:

2.2.1– As inscrições internas no PPGMS deverão ser realizadas no período de **25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.**

2.3.2 – O(A) Candidato(a) deverá encaminhar a documentação, em formato pdf, para o email ppgms.secretaria@unirio.br. No assunto do e-mail escrever: **Documentação para a primeira etapa de seleção para o Edital CAPES 19/2020 no PPGMS.** Os documentos comprobatórios do Lattes devem ser consolidados em um único arquivo pdf. O projeto de pesquisa deve ser enviado em arquivo separado seguindo os itens do Edital CAPES 19/2020.

2.4- As inscrições podem ser realizadas apenas por candidato(a) que já tenha sido aprovado(a) na banca qualificação de sua tese de doutorado ou cursado, pelo menos, o primeiro ano de doutorado, tendo como referência a data de encerramento de inscrição neste edital.

2.5 - Para se inscrever neste edital, o(a) candidato(a) deverá ter cumprido todos os créditos obrigatórios e ter sido aprovado(a) nas disciplinas cursadas.

3 – Da avaliação interna no PPGMS

3.1 – O processo de avaliação será composto pela análise do projeto de pesquisa e do currículo Lattes. No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá enviar **a cópia do currículo Lattes atualizado e todos os comprovantes** a serem pontuados, conforme tabela a seguir. Não serão aceitos comprovantes que não estejam declarados no currículo Lattes e/ou ilegíveis.

3.2 - Período de análise interna: de 03/02 a 05/02 de 2021

3.3. – Os critérios para avaliação do currículo Lattes estão descritos no quadro abaixo:

GRUPO I – Produção científica

Item	Pontuação
Artigo Científico	3,0 pontos cada
Capítulo de livro	2,0 ponto cada

Organização de Livro	2,0 pontos cada
Livro Individual	1,5 pontos cada
Trabalhos completos publicados em Anais	1,0 ponto cada

GRUPO II – Participação em eventos

Item	Pontuação
Apresentação de trabalhos /Palestras	1.0 ponto cada

GRUPO III – Outras produções

Item	Pontuação
Produções técnicas	0,5 ponto cada

3.4 – O projeto de pesquisa será avaliado por seu mérito acadêmico a partir dos critérios descritos no quadro abaixo:

Item do projeto	Crítérios para análise	Pontuação
Adequação linguística	<ul style="list-style-type: none"> - Coesão e coerência - Registro - Organização textual - Qualidade da argumentação 	1.0

Pressupostos teóricos e referências	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta coerência teórica com a linha de pesquisa. - Explicita claramente o problema e as perguntas de pesquisa. - Demonstra familiaridade com a literatura. - Faz ligação explícita do projeto com a memória social. - Tem potencial de inovação teórico-analítica para a área. - Apresenta bibliografia atual. - Há adequação bibliográfica com a linha de pesquisa. - É coerente com o problema e as perguntas de pesquisa. 	2.0
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Os objetivos são condizentes com as perguntas de pesquisa. - Os objetivos são coerentes com o título do projeto. - Os objetivos são coerentes com o problema e as perguntas de pesquisa. 	2.0
Desenho metodológico	<ul style="list-style-type: none"> - A metodologia está coerente com o problema e as perguntas de pesquisa. - Em caso de geração de dados, o processo é explicado. - É coerente com a linha de pesquisa. - Potencial para inovação metodológica na área. 	2.0
Plano de Trabalho no Exterior	<ul style="list-style-type: none"> - Apresenta justificativa para realização do doutorado sanduíche. - Propõe (inter)ações a serem executadas no período do estágio. - Relaciona estas ações com o projeto de pesquisa. - Apresenta as implicações e/ou os resultados esperados do período de estudos no exterior. 	2.0
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> - Está claro e organizado. - Detalha as ações e distribui as tarefas em relação ao tempo previsto. - É exequível no tempo previsto. 	1.0

3.5 – A pontuação do currículo Lattes tem o valor de até dez pontos (10,0 pontos) e a pontuação do projeto de pesquisa tem valor de até dez pontos (10,0 pontos). A média será o

resultado do somatório dos dois quesitos divididos por dois. A nota final será dada pelo cálculo anteriormente exposto. A classificação dos(as) aprovados(as) será em ordem decrescente.

3.5.1 - Em caso de empate será considerada a maior nota do projeto de pesquisa.

3.6 – O resultado final será publicado no site do PPGMS em 10 de fevereiro de 2021 e também será enviado por e-mail para o(a) aprovado(a).

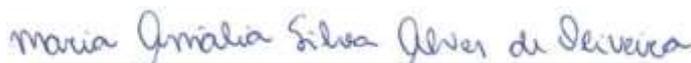
4 – Da comissão de avaliação

4.1 – A avaliação será feita pela comissão de bolsas do PPGMS, composta pelas/os seguintes membras/os: Adriana Russi (docente) Glenda Cristina Valim de Melo (docente), Javier Lifschitz (docente), Ricardo Salztrager (docente), Débora Anizio Rios (representante discente) e Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato (avaliador externo).

5 – Das disposições finais

5.1 – Casos omissos serão analisados pela comissão de bolsas do PPGMS.

5.2 - Após o término da primeira etapa, o resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será encaminhado para a PROPGPI para que o(a) selecionado(a) siga para a segunda etapa do processo seletivo.



Maria Amália Silva Alves de Oliveira

Coordenadora do PPGMS-UNIRIO

Maria Amália Silva Alves de Oliveira
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Memória Social
PPGMS-UNIRIO